Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 825

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das ruas do Município a denominação de José da Silva Xavier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 7 de Maio de 1962.

COPIA

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 15/5/62